

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 204/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no Art. 87, § 1° da Lei Complementar n° 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **fevereiro/2023**, a servidora Srª CLEIRE APARECIDA DE CARVALHO,que exerce o cargo de Dir. de Auditoria Informatizada de contas Aplic lotada na Secretaria Municipal de Administração a contar de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de novembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.